

PORTARIA COREN-AP Nº 104 DE 28 DE JULHO DE 2026

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN-AP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AP nº 237/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00199.000542/2026-50;

CONSIDERANDO o §4º do art. 36, da Resolução Cofen nº 791/2026, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as empregadas públicas **Gabriela Andrade Lobato** e **Ana Clara Feitosa Maciel** para atuarem como responsáveis pelo recebimento dos documentos de inscrição das chapas, os quais serão posteriormente encaminhados à Comissão Eleitoral do Coren-AP para análise.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DONATO FARIAS DA COSTA

Coren/AP nº 132.300-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DONATO FARIAS DA COSTA - Coren-AP 132.300-ENF, Presidente**, em 28/07/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006670** e o código CRC **C1D6C6AC**.